



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.673/95 DE 02 DE OUTUBRO DE 1.995.

Fixa a U.F.M. para o mês de Outubro de 1.995.

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A :

Artigo 1º:- A Unidade Fiscal do Município (UFM) que vigorará para o mês de Outubro de 1.995 será de R\$ 19,88 (Dezenove Reais e Oitenta e Oito Centavos).

Artigo 2º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

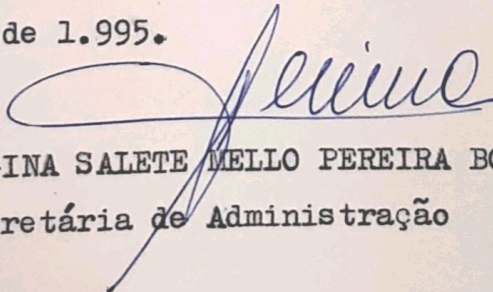
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 02 de Outubro de 1.995

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 02 de Outubro de 1.995.


DRª. REGINA SALETE MELLO PEREIRA BOSSI
Secretária de Administração